



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 092/2019

DATA: 14 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **José Henrique Quiel**, servidor efetivo no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 165, admitido em 25 de janeiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **janeiro/2009 a janeiro/2014**, a partir de **18 de fevereiro de 2019 a 19 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.